

## Fazenda Nacional abate juros para renegociar dívida ativa

Portaria 14.402/20 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional cria condições especiais para negociar débitos da dívida ativa da União. Há possibilidades de descontos de até 100% para multas e juros. Os passivos poderão ser parcelados em até doze anos. O teto para a renegociação é de 150 milhões de reais. A adesão deve ser feita entre 1º de julho e 29 de dezembro. Os interessados devem acessar [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br).

## E-notariado apoia segmento na adaptação ao meio digital

O Colégio Notarial do Brasil informa que o E-notariado, autorizado pelo CNJ para atuação virtual de cartórios, irá ajudar os corretores de imóveis a avançar na virtualização de suas atividades. A iniciativa permite a assinatura de escrituras, procurações, atas notariais e outros atos em ambiente digital. Para o tabelião substituto Vinícius Toscano de Brito, da Paraíba, essa conquista é um avanço. Antes já se podia enviar os documentos por via digital. Agora a lavratura também pode ser *on line*.

## Para Amorim, imóvel é mais negócio até durante crises

Difundir orientações especializadas para a categoria é o principal objetivo da live com o economista Ricardo Amorim, que aconteceu na quinta, dia 18/06, acessível de forma gratuita a todos os corretores de imóveis. A iniciativa é o resultado de parceria entre o Cofeci, o Creci-AL, a Ademi-AL e o Sebrae daquele Estado. Segundo Amorim, reconhecido como um dos economistas mais influentes do Brasil, imóvel é o melhor negócio, principalmente em tempos de crise. “O objetivo dessa realização foi dar dicas aos corretores, úteis para as negociações e para a orientação aos clientes de onde investir”, conta o presidente do Cofeci, João Teodoro.

## Legislação garante que corretores poderão vender imóveis da União

Grande vitória do Sistema Cofeci-Creci cria oportunidades para a categoria



Foto: Divulgação

Deputado Laércio Oliveira (PP-SE), presidente Jair Bolsonaro e Aurélio Dallapicula, conselheiro federal do Cofeci

A sanção da Lei nº 14.011, em 10 de julho de 2020, consagrou esforços que o Cofeci vêm empreendendo desde 1988, para que os corretores de imóveis sejam oficialmente aceitos como agentes na comercialização de imóveis da União. “Desde que o atual governo federal assumiu, temos trabalhado em distintas esferas para alcançar esse objetivo. Tem sido um esforço em equipe, que nos conduziu a reuniões com distintas ins-

tâncias, até uma conversa com o presidente da República”, conta Teodoro.

A nova lei prevê a atuação dos profissionais imobiliários na comercialização de imóveis adjudicados. Ou seja, aqueles que forem disponibilizados duas vezes em leilão ou concorrência pública, conforme determina a lei, e não forem arrematados. Assim que os imóveis estiverem disponíveis, o Cofeci informará aos corretores de todo o país.

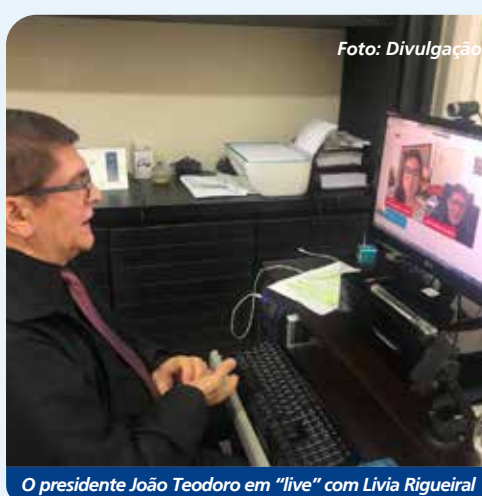


Foto: Divulgação

O presidente João Teodoro em “live” com Livia Rigueiral

## Home-office impacta o setor

Debatido pelo presidente do Sistema Cofeci-Creci, João Teodoro, em lives nesta semana, o home-office impacta o setor imobiliário. Especialistas dizem que 1/3 dos profissionais seguirão atuando de casa. Assim, locações comerciais serão revistas. Espaços corporativos serão menores. Lojas venderão *on line* e reservarão espaços físicos para experiências de consumo. Moradias terão áreas para teletrabalho. Os profissionais não precisarão mais residir em grandes centros urbanos.

**Acompanhe notícias diárias nas redes sociais e no site: [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)**